

PORTARIA N.º 432/2018, DE 14 DE junho DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna N.º 57/2018 advinda da Tesouraria, que requer suspensão do período de férias do servidor IRIBERTO DOS REIS VASCONCELOS DO COUTO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


RESOLVE:

Art. 1.º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal n.º 1.774/2008, 17 dias do período de gozo de férias do servidor IRIBERTO DOS REIS VASCONCELOS DO COUTO, Contínuo, matrícula funcional n.º 2191 previsto para 02/05/2018 à 31/05/2018, referente ao período aquisitivo de 30/07/2016 a 29/07/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 15/05/2018 à 31/05/2018, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 15 de maio de 2018.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de junho de 2018.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

